

138



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

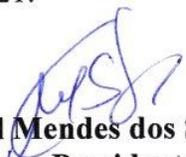
PARECER Nº 7/2021

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

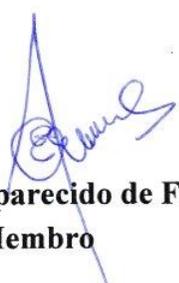
Projeto de Lei nº 21/2021 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa 2021”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 21/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de Setembro de 2021.


Clenil Mendes dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Eivaldo Aparecido de Figueiredo
Membro

D39



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa 2021*”, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais leis pertinentes à matéria.

Analisados todos os aspectos acima, conclui que a proposição destina-se sobre a inclusão de dotações orçamentárias no sentido de efetuar pagamento quando da desapropriação de terras para a construção de anela viário, concluindo que o Projeto está de acordo especialmente com a legislação que regem as finanças públicas.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 9 de Setembro de 2021.

Gilberto Ferreira de Lima
Relator



120

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Parecer em Separado

Ref. Projeto de Lei nº 8/2021

Em reunião realizada nesta data pela plataforma, com a presença dos membros da Comissões e após a manifestação dos Relatores em relação ao Projeto de Lei nº 8/2021, que dispõe sobre a abertura e inclusão de crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao enfrentamento de emergência da Saúde ao Coronavírus – COVID-19, o Presidente se manifesta dizendo que é sabedor da importância do combate ao Coronavírus e que também acha importante que se alugue uma casa para poder atender os casos, distante do Centro de Saúde.

Mas, discorda da contratação de uma auxiliar de enfermagem para atender as ações de prevenção e combate do Coronavírus, sendo que poderia ser uma das auxiliares já existentes, pois segundo informações, essa nova contratação custará mensalmente bem mais do que se paga às auxiliares que trabalham há anos, o que não acha justo.



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Na sua concepção, o Poder Público deveria valorizar as profissionais existentes, revendo seus salários que se encontram defasados e, assim, não haveria necessidade de nova contratação.

O Presidente esclarece que é totalmente favorável ao combate do COVID-19 e, que se o Projeto coubesse uma emenda no sentido do crédito não ser destinado à contratação de mais uma auxiliar de enfermagem votaria pela sua aprovação, mas diante dessa impossibilidade, vota contra à aprovação e portanto emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Platina, 6 de abril de 2021.


CLENIL MENDES DOS SANTOS

Presidente